APROVADO
Unanimidade
EM 25 / 05 / 2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 626 /2021

AUTOR: JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO (JOÃO PESSOA) - PSD

ASSUNTO: Inclui Gestantes, Lactantes e Puérperas como prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais, nos Termos Regimentais, no Capítulo VI, nos Art. 171 e Art. 176, desta Casa Legislativa; solicito ao chefe do Poder Executivo, o Exmo. Sr. Prefeito Vinícius Labanca, junto a Secretaria de Saúde, que sejam incluídas na lista de Prioridades da vacinação contra a Covid-19, as Gestantes, Lactantes e Puérperas.

JUSTIFICATIVA

É enorme a expectativa da população da cidade de São Lourenço da Mata para efetivação e eficácia do Plano de Imunização, desde que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de Pandemia.

Reconhecemos os esforços e iniciativas louváveis do Gestor Municipal e da Secretaria de Saúde diante do enorme desafio que o estado de emergência e as perdas diárias de vidas e histórias humanas, criados pela pandemia da Covid 19.

Porém, urge um olhar ampliado para que todo o sacrifício, investimento de verba pública e esforços humanos não escorram pelas nossas mãos. Para tanto, é necessário levar em consideração o caráter emergencial da imunização de determinados glupos que ficaram relegados a posições não prioritárias no Plano de Vacinação.

Vale salientar que, a importância da vacinaçao para as lactantes, gestantes e puérperas é de propiciar a proteçäo destas mulheres contra a covid-19, diminuindo, portanto, o risco teórico de transmitir a infecção aos filhos destas mães vacinadas. Além disso, o leite materno contém anticorpos (IgA secretória contra o SARS-CoV-2) que poderiam potencialmente proteger o bebê amamentado.

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), através dos Departamentos Científicos de Aleitamento, Imunizações e Infectologia, publicou o trabalho científico "Vacinação contra covid-19 em lactantes" em que recomenda a vacinação contra a covid-19 para lactantes. A orientação segue o que preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS), que se posiciona claramente ao afirmar que, se a lactante é pertencente a um grupo no qual a vacinação é recomendada, ela deve ser oferecida.

Não há no plano de vacinação para imunização do Covid-19 que está sendo executado a Inclusão dessa categoria em qualquer das fases. As mães que estão amamentando seus filhos só poderão se vacinar de acordo com o escalonamento da faixa etária.

Salienta-se que a Prefeitura goza de plena competência para determinar a medida supramencionada, em vista do julgamento da ADI nº 6341, pelo Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a competência concorrente dos entes da Federação para adoção de medidas de enfrentamento do novo Coronavírus. Por meio desta decisão, os municípios passaram a assumir responsabilidades para definição de regras locais no plano de vacinação.

Diante de todo o exposto, em vista da competência da Prefeitura do Município para adotar medidas preventivas e restritivas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus, urge que o Município promova a inclusão das lactantes no Grupo de prioridades do Plano de Vacinação do município de São Lourenço da Mata.

Salas de sessões, São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2021

João Pessoa Filho da Silva
(Joao Pessoa) VEREADOR - (PSD)